



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Assessoria Especial  
Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação

Nota Técnica N.º 75/2024 - DPDF/DPG/ASSESP/UNITIC

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

À Diretoria de Licitação,

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 01 (157395013)

## 1. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, apresentamos as seguintes respostas aos questionamentos:

### 1. Sobre a redução de velocidade para 1Mbps/512kbps após o consumo da franquia mensal de dados

Com base no Termo de Referência esclarecemos que **não haverá redução da velocidade para um patamar específico, como 1 Mbps/512 kbps, após o consumo da franquia mensal de dados de 50 GB**. O que ocorrerá é uma alteração na **prioridade de tráfego de dados**, conforme detalhado no item 7.1.8 do Termo de Referência.

Dessa forma, mesmo ao atingir o limite da franquia mensal, os serviços de conexão à internet permanecerão ativos, garantindo a continuidade das operações, mantendo a velocidade contratada. Não poderá ocorrer interrupção ou queda abrupta para valores predefinidos.

A garantia de conectividade contínua, mesmo sem priorização, foi considerada na elaboração do Termo de Referência, reforçando o compromisso da contratação em manter os serviços operacionais para atender às demandas do DPDF em todas as condições operacionais.

### 2. Sobre o roteador Wi-Fi no KIT

Caso o kit padrão não inclua roteador Wi-Fi, um dispositivo similar deverá ser fornecido, desde que atenda ou exceda as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. É essencial que a funcionalidade e a qualidade sejam preservadas.

### 3. Sobre o modelo de antena "Enterprise"

O Termo de Referência prevê a entrega de antenas que atendem ou superem conforme especificações mínimas descritas. A utilização de modelos como o "Enterprise", desde que comprovadamente compatíveis e equivalentes às características do Termo, é aceita.

### 4. Sobre a solução itinerante: instalação fixa ou portátil

O Termo de Referência exige kits de conectividade móveis, armazenados em maletas de transporte ou bolsas para transporte. Não está previsto instalação

fixa em veículos, conforme especificado no item 7.3.

### 5. Sobre o prazo de entrega de 30 dias

Conforme item 7.8.2 do Termo de Referência, a entrega e ativação do objeto deverão ocorrer em até 30 dias corridos após a ordem de serviço. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme tabela presente no Título 27 do Anexo I do Edital.

### 6. Sobre a rede estatística e garantia de velocidades mínimas

O Termo de Referência requer velocidades de até 200Mbps para download e até 20Mbps para upload. Entretanto, verifique-se que as velocidades máximas podem variar em redes estatísticas, como observado. A contratada deve demonstrar que os índices de desempenho médios (97% de disponibilidade, latência de até 200ms) serão atendidos.

### 7. Sobre a entrega e concepção dos kits

Os kits devem ser fornecidos com todos os componentes descritos no item "7.2. Características do Kit: Cada Kit é composto, no mínimo, de uma antena com uma base, um roteador wi-fi, uma fonte de energia, cabos de conexão e um case para transporte".



Documento assinado eletronicamente por **DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA - Matr.000011254, Chefe da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação substituto(a)**, em 02/12/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157397228)  
verificador= **157397228** código CRC= **789B9988**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s): 2196-4348  
Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)